

**DECRETO Nº 1.890, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1982 de 31/08/2022,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR - R\$
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
04.122.0008.1117	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO " ANTIGO COLINA " - 1ª ETAPA	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 01	50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	550.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>600.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

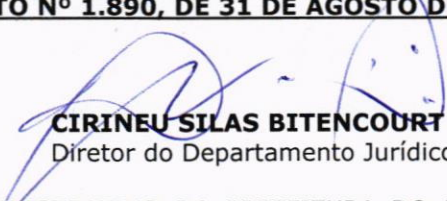
02	PODER EXECUTIVO	VALOR - R\$
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0036.1061	CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PRAÇAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01 - FICHA 280	100.000,00
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
18.541.0036.1064	RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE RIOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. -FONTE 01 FICHA 319	50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01 - FICHA 320	50.000,00
18.541.0036.1083	GESTÃO DE RESÍDUOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J. FONTE FICHA 322	300.000,00
02.07.03	SEÇÃO DE TURISMO	
23.695.0036.1082	INFRAESTRUTURA DO TURISMO LOCAL	
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. FONTE 01 FICHA 333	100.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>600.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

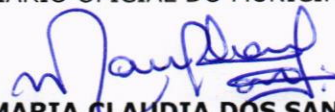
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**DECRETO Nº 1.890, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**



**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 31 DE AGOSTO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração